

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA**  
**PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD**

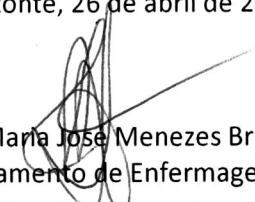
**EDITAL Nº 09/2017 DE SELEÇÃO DO PMG**

A Chefe do Departamento de Enfermagem Aplicada (ENA), Profa. Maria José Menezes Brito, faz saber que, no período de 26/04/2017 a 05/05/2017, das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:30h e das 19:30h às 20:30h, a Secretária do Departamento de Enfermagem Aplicada (ENA) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 01 (uma) vaga de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação para “Metodologia Científica I (ENA039)” e “Elaboração e Gestão de Projetos (ENA066)”.

Será ofertada 01 (uma) vaga de bolsas com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Gestão de Serviços de Saúde da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.
2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
3. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF,
  - b) Histórico Escolar,
  - c) O último RSG registrado,
  - d) Carta de Intenções.
- 5 O exame de seleção será realizado no dia 08/05/2017, às 15:00 horas, na sala 510, e compreenderá: entrevista individual e análise do histórico.
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
8. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
9. As bolsas terão vigência de maio a dezembro/2017, podendo ser renovadas.
10. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2017.

  
Prof. Maria José Menezes Brito  
Chefe do Departamento de Enfermagem Aplicada

*Profª Drª Maria José Menezes Brito*  
Chefe do Deptº de Enfermagem Aplicada  
Escola de Enfermagem UFMG